TL7483-25

Proposta de Magna Carta da RENETIL

Considerando que a Luta do Povo de Timor Leste atingiu uma nova etapa Histórica no seu processo de auto-determinação para a independência como meio para a prosecução e consecução de *Bem-estar, Justiça Social* e *Segurança*, em consciência, declaramos:

- Defender incondicionalmente um Estado de Direito, Republicano e Laico;

- Defender um Governo Democrático e Multipartidário, assente na filosofia do Povo de Timor Leste: «*Matak ida-idak nian, tasak ita hotu nian*»;

- Zelar e implementar os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos consignados nas cartas das Nações Unidas e dos Direitos Humanos;

- Garantir e preservar a identidade e valores Histórico-culturais do Povo de Timor Leste;

- Estabelecer e desenvolver relações de boa vizinhança e cooperação com todos os países baseadas no respeito mútuo, igualdade e solidariedade, regional e internacional nas seguintes áreas:

  Política

  Defesa

  Economia

  Sócio-cultural.

Em Lisboa aos 11 de Abril de 1998.